



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11 2012 - IFES VAGAS REMANESCENTES – TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E NOVO CURSO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do IFES, na modalidade de Transferência Facultativa e Novo Curso, para os Cursos de Graduação abaixo, para ingresso no 1º semestre letivo de 2012.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Período de Inscrição: 16 a 20 de janeiro de 2012, nos horários descritos no anexo I.

1.2. Local de Inscrição: Comparecer no campus do IFES do curso pretendido, listado no anexo I deste Edital, para preencher o requerimento de inscrição (o candidato poderá imprimir o requerimento de inscrição através do site: <http://www.ifes.edu.br/> quero ser aluno do IFES/PS 11. Devolver o requerimento de inscrição e a documentação exigida em envelope lacrado e identificado, **até o dia 20 de janeiro de 2012**, com todos os campos devidamente preenchidos a caneta de tinta azul ou preta, em letra de forma, **sem rasuras**.

Obs 1. As inscrições só poderão ser realizadas no campus de oferta do curso.

Obs 2. O candidato poderá se inscrever em apenas um curso previsto neste Edital.

2. TAXA DE INSCRIÇÃO: não será cobrada taxa de inscrição.

3. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITO

Para ingresso nos cursos de graduação descritos na TABELA 1 será realizada análise da documentação obrigatória descrita no item 4 deste Edital.

TABELA 1

Campus	Turno	Curso	Código	Período	Vagas	Modalidade
Alegre	Noturno	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	351	3º	20	Transferência ¹ ou Novo Curso ²
	Matutino	Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura	352	3º	20	Transferência ¹ ou Novo Curso ²
Cariacica	Vespertino	Licenciatura em Física	873	3º	15	Transferência ¹ ou Novo Curso ²
Itapina	Integral	Agronomia	325	4º	11	Transferência ¹ ou Novo Curso ²
Santa Teresa	Integral	Agronomia	335	3º	8	Transferência ¹ ou Novo Curso ²
				5º	9	
	Noturno	Licenciatura em Ciências Biológicas	330	3º	10	Transferência ¹ ou Novo Curso ²
Vitória	Noturno	Licenciatura em Letras - Português	381	3º	15	Transferência ¹ ou Novo Curso ²

¹ As vagas de transferências são destinadas a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação similares aos descritos na TABELA 1 ou em cursos de áreas afins.

² As vagas para Novo Curso são destinadas a portadores de diploma de graduação em cursos de áreas afins aos descritos na TABELA 1.

Obs 1. Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso a alunos oriundos de Instituições de Ensino Público.

Obs 2. Para os cursos onde é ofertado um número ímpar de vagas, a última vaga será preenchida pelo candidato que apresentar maior compatibilidade entre os componentes curriculares cursados na Instituição de Ensino Superior de origem e a do curso pretendido no IFES, cujas vagas estão sendo ofertadas, independente se a instituição de origem é pública ou particular.

Obs 3. Em caso de empate, nos casos descritos nas observações 1 e 2, terá preferência o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento nos componentes curriculares cursados, permanecendo o empate será classificado o candidato que possuir idade maior.

Obs 4. Os candidatos devem ser de cursos similares ou de cursos de áreas afins.

Obs 5. NÃO HÁ GARANTIA DE VAGAS EM TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES PREVISTOS PARA OS SEMESTRES LETIVOS DESCRITOS NA TABELA 1.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- Requerimento devidamente preenchido;
- Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento original da Instituição – Declaração em papel timbrado e com carimbo – com a devida conversão dos créditos em carga horária.
 - Número e data do decreto de reconhecimento do respectivo curso ou de sua autorização, bem como, a data de sua publicação no Diário Oficial;
 - Histórico escolar parcial do 3º grau (em caso de opção de Transferência) ou total (em caso de opção de Novo Curso), discriminando os componentes curriculares com as respectivas notas e carga horária (papel timbrado da Instituição e com carimbo);
 - Plano de ensino dos componentes curriculares em que foi aprovado (papel timbrado da Instituição e com carimbo), contendo ementa do componente curricular, conteúdo programático detalhado, número de aula para cada item e carga horária;
 - Comprovante, emitido pela Instituição de origem, da carga horária que está sendo cursada no ano em curso, no caso de cursos seriados anuais;
 - Cópia do RG e do CPF.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dar-se-á levando-se em conta a maior compatibilidade entre os componentes curriculares cursados na Instituição de Ensino Superior de origem e as dos cursos de graduação do IFES, cujas vagas estão sendo ofertadas. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento nos componentes curriculares cursados, permanecendo o empate será classificado o candidato que possuir idade maior.

Obs: Será INDEFERIDA a inscrição do candidato que não estiver de acordo com o TÍTULO III, CAPÍTULO II e CAPÍTULO IV do Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IFES, conforme publicação no site: [http://www.ifes.edu.br/institucional/Regulamento da Organizacao Didatica/ Regulamento da Organizacao Didatica dos Cursos Superiores \(novo\)](http://www.ifes.edu.br/institucional/Regulamento%20da%20Organizacao%20Didatica/Regulamento%20da%20Organizacao%20Didatica%20dos%20Cursos%20Superiores%20(novo).).

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 31 de janeiro de 2012 – nos murais dos campi que ofertam os cursos.

7. MATRÍCULA PARA OS SELECIONADOS: 06 e 07 de fevereiro de 2012.

8. INÍCIO DAS AULAS: Será informado no ato da matrícula.

Vitória(ES), 15 de janeiro de 2012

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor

ANEXO I

ENDEREÇO DOS CAMPI

CAMPUS	ENDEREÇO	LOCAL DE ATENDIMENTO
Alegre	Rodovia Cachoeiro x Alegre – Rive – Alegre-ES	Secretaria Escolar dos Ensinos Técnico e Médio - Tel: 28 3552-8131 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
Cariacica	Rod Gov Jose Sette, sn - Itaciba, Cariacica -ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3336-2512 / 3246-1620 / 3246-1606 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
Itapina	Rodovia BR 259, KM 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 Colatina - ES -	Coordenação de Registros Acadêmicos - Tel: 27 3723-1244 Horário de atendimento: 07 às 16 horas
Santa Teresa	Rodovia ES 080, KM 21 – São João de Petrópolis - Santa Teresa -ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3259-7866 e fax 3259-7839 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
Vitória	Avenida Vitoria, 1729 – Jucutuquara - Vitória-ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3331-2154 Horário de atendimento: 10 às 15 horas